



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

5ª (Quinta) REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTÁRIO/CONSELHO PLENO
11 A 15 DE JUNHO DE 2018
Ementário

01. **PARECER CEE/CP N ° 02/18**
APROVADO EM 15/06/2018

Proc.: 489/18

Prot. : 15.245.089 - 3

Int. : Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass.: Delegação de atribuições à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – artigo 91, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer, Maria das Graças Figueiredo Saad, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. Este Conselho foi favorável à prorrogação do prazo de delegação concedida, pelo Parecer CEE/CP N° 11/17, até 31 de dezembro de 2018, com exceção da renovação da autorização para a oferta do Ensino Fundamental - Anos Iniciais das Redes Municipal e Particular de Ensino. A Seed deverá apresentar, até 30/10/18, relatório quantitativo e qualitativo acerca dos trabalhos realizados, em decorrência das atribuições elencadas neste Parecer, para subsidiar o Colegiado na decisão sobre a delegação, a partir de 2019.

Oscar Alves
Presidente CEE/PR